



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 41/2015

**Moção de REPÚDIO contra manifestação preconceituosa do Promotor de Justiça e Professor Dr. Jorge Alberto de Oliveira Marum em postagem em rede social, em dissonância do combate à violência contra a mulher.**

CONSIDERANDO que no domingo 25/10 o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) trouxe, em uma de suas questões, referência à pensadora francesa Simone Beauvoir, sobre trecho da obra "O Segundo Sexo", de 1949, dizia: "Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino";

CONSIDERANDO que logo após o Exame, o promotor de Justiça Jorge Alberto de Oliveira Marum utilizou sua conta no Facebook para fazer declarações preconceituosas e ditas "irônicas" sobre a questão;

CONSIDERANDO que o promotor disse literalmente: "Exame Nacional-Socialista da Doutrinação Sub-Marxista. Aprendam jovens: mulher não nasce mulher, nasce uma baranga francesa que não toma banho, não usa sutiã e não se depila. Só depois é pervertida pelo capitalismo opressor e se torna mulher que toma banho, usa sutiã e se depila";

CONSIDERANDO que a 24ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Sorocaba) se manifestou contra a declaração do promotor e que, por meio da Comissão da Mulher Advogada a OAB manifesta "repúdio ao posicionamento público jocoso emanado do DD

PROTÓCOLO GERAL

05-NOV-2015-15:49-150634-1/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Promotor de Justiça e Professor Dr. Jorge Alberto de Oliveira Marum em postagem na rede social, desrespeitando a dignidade das mulheres a pretexto de criticar questão veiculada no ENEM". "Posicionamento este que fere, silencia e deslegitima uma luta, que por séculos vem reivindicando e conquistando os direitos humanos das mulheres e meninas, ponto acordado não só na Constituição Federal, mas por tratados internacionais";

CONSIDERANDO que o próprio Ministério Público de São Paulo divulgou uma nota oficial em que se descola das declarações polêmicas do promotor de Justiça de Sorocaba, Jorge Marum, que ficou nacionalmente conhecido no final de outubro por ironizar uma questão do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) crítica à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO que de acordo com o MP, "a referência não corresponde ao posicionamento institucional e tampouco se aproxima dos ideais do Ministério Público", diz a nota, que lembra a atuação do órgão na "orientação a vítimas", campanhas de conscientização, seminários "e até a criação de Promotoria de Justiça especializada no enfrentamento de toda e qualquer forma de violência e de discriminação". E arremata: "A manifestação do membro da Instituição somente pode ser tida como expressão de sua opinião e sem qualquer relação com a Instituição."

CONSIDERANDO que consideramos os dizeres de Marum um atentado aos direitos humanos fruto de uma onda conservadora de opressão;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta **REPÚDIO** contra manifestação preconceituosa do Promotor de Justiça e Professor Dr. Jorge Alberto de Oliveira Marum em postagem em rede social, em dissonância do combate à violência contra a mulher.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff; ao

PROTÓTIPO GERAL

05-NOV-2015-15:49-150634-2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

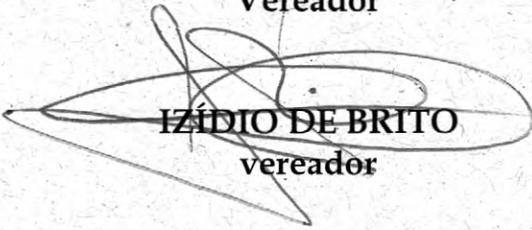
ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Federal; à Ordem dos Advogados do Brasil e à 24ª subseção da OAB (OAB Sorocaba); à Marcha Mundial das Mulheres; e à Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República.

S/S., 05 de Novembro de 2015.

  
**FRANCISCO FRANÇA**  
vereador

  
**CARLOS LEITE**  
Vereador

  
**IZÍDIO DE BRITO**  
vereador

PROTUDO GERAL

-05-Nov-2015-15:49-150624-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado